

Circuito Oceânico de Niterói

CNC 2015



1. REGRAS

O XVIII Circuito Oceânico de Niterói será disputado sob as seguintes Regras e Regulamentos:

- 1.1 O Evento será regido pelas “Regras” conforme definidas no Regulamento de Regatas a Vela da ISAF 2013/2016 (RRV).
- 1.2 A regra 55 das RRV-ISAF é alterada, acrescentando-se o seguinte texto. “Entretanto, o descarte de elásticos ou fios de lã, quando içando uma vela, é permitido”.

2. PROPAGANDA

- 2.1 Os barcos poderão ser exigidos a colar um adesivo do patrocinador do evento conforme determinado pelo Regulamento 20 da ISAF.

3. AVISOS AOS COMPETIDORES

- 3.1 Serão afixados no quadro oficial de avisos do Evento, localizado junto à secretaria do evento.

4. ALTERAÇÕES DESTAS INSTRUÇÕES

- 4.1 Qualquer alteração das instruções de regata será afixada no quadro de avisos, junto à secretaria do evento, até 02 (duas) horas antes do início da sinalização para a 1ª regata à qual se aplica; exceto alterações no programa de regatas, que serão afixadas até as 20:00 horas do dia anterior ao dia em que terá efeito.

5. ALTERAÇÃO DE TRIPULANTES

- 5.1 Mudanças de tripulantes deverão ser solicitadas por escrito à Comissão de Regatas, através do preenchimento de formulário próprio, encontrado na secretaria do evento.

6. SINAIS EM TERRA

- 6.1 Serão expostos no mastro de bandeiras junto à rampa.
- 6.2 A bandeira RECON, acompanhada de 02 (dois) sinais sonoros, significa que a regata está retardada. O sinal de atenção não será dado antes de 01 (uma) hora após a bandeira RECON ter sido removida, com 01 (um) sinal sonoro.

7. PROGRAMA DE REGATAS

- 7.1 As regatas estão assim programadas:

Dia	Horário	Evento
04/06	09:00 às 12:00	Inscrição e Registro
	13:00	Regatas
	Logo após as regatas	Confraternização
05/06	12:00	Regata Longa
06/06	12:00	Regata
07/06	12:00	Regata
	Logo após as regatas	Cerimônia de Premiação no Bar da Praia

4

- 7.2. Estão programadas 7 (sete) regatas para todas as classes:
- 7.3. É requerido que 1 (uma) regata seja completada para validar a série.
- 7.4. No último dia de regatas (07/06), nenhuma sinalização de partida será feita após as 15:30h.

8.MEDIÇÕES E INSPEÇÃO

- 8.1 Das 13:00 horas do dia 04 de junho de 2015, até o fim do prazo para a apresentação de protestos, no dia 07 de junho de 2015, a C.R. poderá, a seu critério, solicitar a inspeção e/ou remediação de qualquer barco participante, inclusive pesagem de tripulação.

9.PARTIDAS

- 9.1 As partidas serão dadas de acordo com a Regra 26 das Regras de Regatas da ISAF
- 9.2 A CR exibirá um quadro na popa da embarcação indicando a ordem de partida prevista para cada grupo.
- 9.3 A linha de partida será entre o mastro expondo uma bandeira laranja, na embarcação da C.R. na extremidade de boreste da linha e a marca de partida na extremidade de bombordo.
- 9.4 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de largada usando motor.
- 9.5 As seguintes bandeiras serão usadas como bandeira de classe:
- a) Bandeira **Branca** - Classes ORC, IRC, e FIRST 40.7
 - b) Bandeira **Amarela** - Classe RGS
 - c) Bandeira **Rosa** - J-70 e Veleiro 23
- 9.7 Os barcos das Classes/Categorias para a qual ainda não foi dado o sinal de PREPARAÇÃO deverão deixar livre a área de largada, dando passagem aos barcos em procedimento de largada.

10.ÁREA DE REGATAS E PERCURSOS

- 10.1 As regatas serão disputadas na área compreendi a pela Baía de Guanabara e águas à ela adjacentes , entre os arquipélagos de Maricás e Cagarras .
- 10.2 Os percursos estão descritos no Anexo-1 destas instruções de regata.
- 10.3 Até o tiro de atenção, a CR indicará em um quadro na embarcação da CR na linha de largada, qual o percurso escolhido para cada classe, naquela regata.

11.MARCAS

- 11.1 As marcas de percurso, sempre que forem boias infláveis, serão boias de cor laranja, em caso contrário, serão as marcas fixas conforme definidas em cada percurso.
- 11.2 As marcas da extremidade de bombordo das linhas de Partida e/ou Chegada serão bóias infláveis piramidais de cor Amarela, ou outra embarcação da CR expondo uma bandeira laranja.
- 11.3. As marcas de alteração serão boias infláveis cilíndricas de cor Amarela.
- 11.3 O Anexo-1 traz uma relação com algumas marcas fixas, sua posição e características.

12.ALTERAÇÃO DE PERCURSO APÓS A PARTIDA

- 12.1 Uma alteração do percurso será sinalizada antes que o primeiro barco inicie a perna alterada, mesmo que a nova marca não esteja posicionada. Qualquer marca a ser contornada após a nova marca, poderá ser reposicionada a fim de manter a configuração original do percurso sem necessidade de nova sinalização. Quando em uma subsequente alteração de percurso uma nova marca é substituída, deverá ser feita pôr uma marca original.

13.CHEGADAS

- 13.1 A linha de chegada será entre o mastro expondo uma bandeira laranja, na embarcação da C.R. e a marca de chegada na extremidade de boreste;
- 13.2 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor;
- 13.3 A bandeira **Delta** exposta na embarcação da CR na linha de chegada, indica que outra regata será disputada logo em seguida.

14.LIMITE DE TEMPO

- 14.1 Será de 90 minutos para Regatas de percurso Barla-Sota e as 18:00 horas para Regata Longa .

15.PROTESTOS

- 15.1 Os protestos serão apresentados pôr escrito em formulário disponível na secretaria do evento e entregues em até 30 minutos após a chegada da CR em terra.
- 15.2 Os protestantes e os protestados terão os numerais expostos no quadro oficial de avisos, bem como o local, data e horário do início das audiências, até 20 (vinte) minutos após expirar o prazo de entrega dos mesmos.
- 15.3 A comissão de Protestos dará audiência aos protestos na ordem aproximada de entrega, e com início tão logo que possível.
- 15.4 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão afixados para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b).
- 15.5 Infrações às instruções 2.1, 5.1, 8.1, 9.7 e 1 8.2 não serão motivo de protesto por um barco. Isto modifica a regra 60.1(a). A punição por tais infrações poderá ser menor que uma desclassificação, se a Comissão de Protesto assim decidir. A sigla de pontuação para a punição discricionária imposta por esta instrução será DPI.
- 15.6 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
- (a) no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante de reabertura foi informada da decisão no dia anterior;
- (b) não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 62.2.
- 15.7 No último dia de regatas programadas um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido afixada. Isto altera a regra 62.2.

16.PONTUAÇÃO

- 16.1 Será aplicado o Sistema Linear de pontuação, de acordo com o Apêndice A das RRV da ISAF.
- 16.2 A Regra A9 das RRV não se aplica para este evento.
- 16.3 Quando até 4 (quatro) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata. Quando 5 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado

17.CÁLCULO DE TEMPO CORRIGIDO

- 17.1 Para a classe ORC, o tempo corrigido para as regatas barla/sota será obtido através de **Percorso construído e Curva de Performance** enquanto para as regatas de percurso, através de **Linha de Performance offshore**. Os critérios definidos para o percurso construído não são passíveis de pedidos de reparação.
- 17.2 Para as classes BRA-RGS e IRC, o tempo será corrigido como tempo sobre tempo.
- 17.3 Para as classes , 40.7 , J-70 e Veleiro 23 não haverá correção de tempo.

18.COMUNICAÇÃO

- 18.1 Serão utilizados os seguintes canais para comunicação via VHF.
- 16 (emergências);
 - 68 / 69 (estações costeiras e iates clubes);
 - 77 (Comissão de regatas);
- 18.2 Os Barcos que abandonarem as regatas deverão comunicar imediatamente à CR ou ao PUE-30.

19.RESTRIÇÕES À RETIRADA DOS BARCOS DA ÁGUA

- 19.1 Os barcos participantes não poderão ser retirados da água entre os dias 04 e 07 de junho de 2015, exceto para reparo de avarias e com autorização por escrito da Comissão de Regatas.

20. RESPONSABILIDADE

- 20.1 O Clube Naval Charitas, bem como as demais partes envolvidas na organização do XVIII Circuito Oceânico de Niterói se eximem de qualquer responsabilidade pôr ferimentos, lesões ou avarias

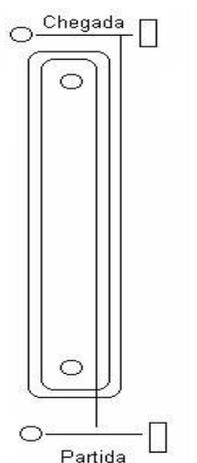
que possam ocorrer com pessoas ou coisas em terra ou no mar, como consequência de participarem sob qualquer forma das regatas cobertas pôr estas instruções. Os proprietários, ou usuários de cada barco, são pessoalmente responsáveis, pôr todos os acidentes materiais, ou físicos, que possam ocorrer com seus tripulantes ou barcos.

É, portanto, seu dever, obter a cobertura de seguro necessária para cobrir todos os riscos, incluindo o de responsabilidade civil contra terceiros. Considerando o fato que todos os barcos inscritos devem ser projetados, construídos e equipados para regatas de oceano, será decisão dos proprietários ou usuários dos barcos fazer-se ao mar ou tomar parte na regata, de acordo com seu próprio nível de treinamento, força do vento, condições do mar, previsão de tempo, etc.

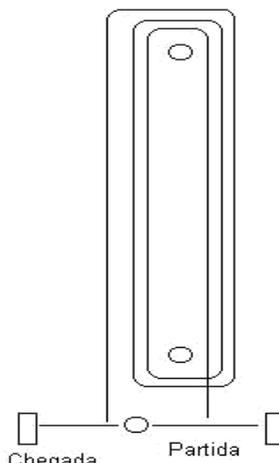
Anexo 1

Percursos

Percurso 1 Barla/Sota com 3, 5 ou 7 pernas, conforme diagrama abaixo. A C.R. informará o número do percurso, e a quantidade de pernas antes do sinal de atenção.



Percurso 2 Barla/So ta com 2, 4 ou 6 pernas, conforme diagrama abaixo. A C.R. informará o número do percurso e a quantidade de pernas antes do sinal de atenção.



Percurso 3 Partida nas proximidades do MAC, arquipélago de Maricás (todas as ilhas e lajes) por BE, chegada nas proximidades da Fortaleza de Sta Cruz.

Percurso 4 Partida nas proximidades do MAC, Ilha da Mãe por BE, Ilha do Pai por BE, chegada nas proximidades da Fortaleza de Sta Cruz.

Percurso 5 Partida nas proximidades do MAC, boia do Leme⁽¹⁾ (BB), Ilha Rasa (BB), Ilha do Pai (BB), chegada nas proximidades do Morro do Morcego. (**Para as classes ORC/IRC//40.7**)

Partida nas proximidades do MAC, boia do Leme⁽¹⁾ (BB), Ilha Rasa (BB), chegada nas proximidades do Morro do Morcego. (**Para as classes RGS , J-70 e Veleiro 23**)

Percurso 6 Partida na Enseada de São Francisco, boia inflável laranja, nas proximidades da Ilha de Boa Viagem (BB) , Bóia fixa na Barra Grande⁽³⁾(BE), Parcel das Feiticeiras (as 4 boias) (BE), marcação de perigo isolado próxima à Ilha do Manguinho⁽⁴⁾(BE), chegada nas proximidades da Ilha de Boa Viagem. (**Para as classes ORC/IRC/S-40/40.7**)

Partida na Enseada de São Francisco, Parcel das feiticeiras (as 4 boias) (BE), marcação de perigo isolado próxima à Ilha do Manguinho⁽⁴⁾(BE), chegada nas proximidades da Ilha de Boa Viagem. (**Para a classe RGS e J-70**)

Percurso 7 Partida nas proximidades do MAC; Bóia inflável na enseada de São Francisco por BE; Parcel das feiticeiras (as 4 bóias) por BE, Bóia inflável na enseada de São Francisco por BE; Chegada no mesmo local da partida.

Percurso 8 Partida nas proximidades da Ilha de Boa Viagem, Bóia fixa na Barra Grande⁽³⁾(BE); 1ª Bóia encarnada do canal norte da Ponte Rio-Niterói⁽⁶⁾ por BB; Bóia fixa na Barra Grande⁽³⁾(BB); Chegada nas proximidades da Ilha de Boa Viagem.

Percurso 9 Partida nas proximidades da Ilha de Boa Viagem, percurso a ser definido e informado pela CR.

Percurso 10 Partida nas proximidades do MAC, Boia inflável Laranja na Enseada de São Francisco (BE), Parcel das feiticeiras (as 4 boias) (BE), Boia Sul do Píer da D HN⁽⁵⁾(BE), chegada nas proximidades da Ilha de Boa Viagem

Marca	Coordenada Aproximada	Descrição Resumida
⁽¹⁾ Boia do Leme	S22° 58.824 / W43° 09.711	Boia encarnada e branca
⁽²⁾ Boia 2 Lj. dos Meros	S22° 53.445 / W43° 09.877	Boia verde
⁽³⁾ Boia fixa na Barra Grande	S22° 55.936 / W43° 08.503	Boia preta, encarnada e preta
⁽⁴⁾ Perigo Isolado I.Manguinho	S22° 48.966 / W43° 08.023	Boia preta, encarnada e preta
⁽⁵⁾ Boia Sul – Píer DHN	S22° 53.228 / W43° 08.228	Boia amarela.
⁽⁶⁾ 1ª Boia canal norte da Ponte	S22° 50.920 / W43° 09.210	Boia encarnada
⁽⁷⁾ Ilha do veado	S22° 57.800 / W43° 06.300	

